



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 518-A/2019
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE: A RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR 07/2018, COM O DESTAQUE DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ofício subscrito pela Presidente da Comissão de Processo Disciplinar 07/2018, indicando a necessidade de dilação final de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º- Reconduzir - pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar 07/2018, especialmente em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor a partir na sua publicação – na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 03 de setembro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS